



DIRETORIA DE
RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

OUTUBRO/2019

MANUAL DE SOLICITAÇÃO DE VISTO

PORTUGAL



INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo **auxiliar** os estudantes da Univates na solicitação de visto no Consulado de Portugal no Brasil para fins de **estudo**. Por se tratar de um processo de ordem consular, a Univates **não se responsabiliza** pelo transcurso e pelo pedido de visto, cabendo ao aluno buscar as informações atualizadas nos órgãos competentes.

Devido à grande demanda nas solicitações de visto estudantil para Portugal, os consulados portugueses no Brasil repassaram os procedimentos de pedidos de visto para a empresa VFS Global.

TIPO DE VISTO

O visto que deverá ser aplicado é o **Visto de Estada Temporária (E6) para fins de estudos**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Além da documentação obrigatória listada abaixo, o Consulado pode solicitar documentos complementares, caso verifique a necessidade.

1. Formulário oficial de solicitação de visto preenchido em letra legível e caneta de cor preta (o formulário poderá ser preenchido diretamente no dia de sua entrevista com nosso serviço de auxílio para preenchimento de formulário);
2. Cópia autenticada em cartório de página de identificação do passaporte;
3. Carta de intenções redigida pelo solicitante explicando os motivos pelos quais deseja ir à Portugal, onde ficará alojado, etc;
4. Carta oficial de aceitação emitida por instituição de ensino em Portugal;
5. Certidão de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal nos últimos 30 dias (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>). É importante atentar que o documento que você deve informar ao expedir a certidão é o mesmo que utilizará durante a viagem (passaporte). A certidão deve conter a apostila de Haia;
6. Requerimento para Consulta do Registo Criminal Português (verifique o modelo ao final desta cartilha);
7. Seguro saúde original. O requerente deverá apresentar seguro saúde particular com cobertura de 30.000 Euros ou 80.000 reais, válido pelo período do curso. Outra opção de seguro é o PB4, que pode ser utilizado pelos beneficiários do INSS. Se optar por este, não se faz necessária a contratação de outro tipo de seguro. O PB4 pode ser solicitado de forma gratuita no Ministério da Saúde em Porto Alegre com o seu passaporte, RG, CPF e

comprovante de residência. O seguro sai na hora e tem validade de um ano.

Obs.: ao optar por utilizar o PB4, o estudante deve estar ciente de que ele tem cobertura **apenas no território português**, ou seja, não há cobertura no restante dos países da União Europeia.

8. Comprovação de alojamento - Comprovante de reserva em hotel por período mínimo de 7 dias ou carta convite redigida por residente legal em Portugal acompanhada de seu respectivo documento de identificação português. Poderá ainda ser apresentado contrato de compra/aluguel de imóvel em Portugal;
9. Comprovação dos meios de subsistência – Apresentar declaração completa do Imposto de Renda. Caso um terceiro vá custear suas despesas, apresente Carta Custeio do mesmo acompanhada de sua respectiva declaração de Imposto de Renda. Bolsistas deverão apresentar certificado de recebimento de bolsas de estudos (CAPES, Santander, FAPESP, etc). Em casos de pessoas isentas de declaração de Imposto de renda, deverá ser apresentada a declaração de isenção emitida pela Receita Federal e últimos 3 holerites juntamente com o extrato bancário dos últimos 3 meses;
10. Cópia simples de todas as páginas carimbadas de seu passaporte (todas as cópias poderão ser tiradas em nosso escritório com nosso serviço de cópias);
11. Cópia simples do RG ou CNH;
12. Comprovante de residência dos 3 últimos meses, no nome do requerente, em original - água ou luz ou telefone. No caso de estudantes, apresentar o Certificado da Universidade do Brasil. Em casos especiais, poderá ser apresentado o título de eleitor, bem como, a Carteira de Habilitação, que poderão também, ser levados em conta;
13. Duas fotos em tamanho 3x4;
14. Passaporte original.

Nota: Todos os documentos deverão ser apresentados na ordem acima listada, impressos em papel branco A4 apenas em frente, sem grampos ou clips.

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO E TAXA CONSULAR

Após ter toda a documentação exigida, é necessário encaminhá-la ao Centro de Solicitação de Vistos, em **São Paulo**. O encaminhamento pode ser realizado de duas formas:

- I. o requerente pode fazer agendamento pelo *site* da VFS e levar pessoalmente a documentação até o local. Após ter uma posição sobre o seu visto, o órgão encaminhará seu passaporte por correio ao seu endereço. O agendamento pode ser feito pelo *link*:
<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/schedule-an-appointment.html>;
- II. outra opção é o requerente enviar toda a documentação por correio diretamente para o Centro de Solicitação de Vistos, em São Paulo. Nesse caso, é importante mencionar que o governo português pode solicitar a presença do requerente em algum momento do processo.

O valor da taxa consular, da taxa administrativa e a forma de pagamento podem ser verificados no *link* abaixo:

<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/study-visa.html>.

TEMPO DE RESPOSTA

O tempo de resposta do visto pode variar conforme a modalidade escolhida para o envio da documentação. Caso opte por agendar um momento e levar pessoalmente os documentos, o prazo varia entre **45 e 60 dias**. Se optar por enviar a documentação por correio, o prazo se estende para **até 90 dias** após o a VSF receber o passaporte.

É possível acompanhar o *status* da aplicação acessando o *link* abaixo. Basta clicar na opção “Acompanhe seu pedido”.

<https://www.vfsglobal.com/portugal/brazil/index.html>

ALERTAS DO CONSULADO

É sempre possível que haja a necessidade de fornecer outros documentos, além dos listados, caso o Consulado entenda a necessidade. É de responsabilidade do solicitante comprovar o motivo da viagem e o tempo de permanência, bem como a intenção de retornar ao Brasil ou a seu país de origem.

ATENÇÃO

Estar com o visto de entrada não dá direito à entrada automática no país. A decisão final sobre sua entrada somente ocorre no ponto de entrada pela autoridade de imigração. É decisão soberana do país aceitar ou não a entrada de estrangeiros em seu território.

A desconfiança sobre os reais motivos da ida ao país é razão suficiente para não permitir a entrada do estrangeiro. Adote sempre tom respeitoso e evite cair em contradições nos contatos que porventura realizar com as autoridades estrangeiras.

LINKS ÚTEIS

Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre

<https://www.consuladoporlugalportoalegre.com/>

VFS Global - Visto Portugal

<https://www.vfsglobal.com/portugal/Brazil/>

Diretoria de Relações Internacionais - Univates

<https://www.univates.br/dri/>

Polícia Federal

<http://www.pf.gov.br/>

Ministério de Relações Exteriores

<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/seu-destino>

CONTATOS ÚTEIS

Vice-Consulado de Portugal em Porto Alegre

(51) 3061-5767

VFS Global

infoportugal.sp@vfshelpline.com

(11) 4314-1170

Diretoria de Relações Internacionais - Univates

dri@univates.br

(51) 3714-7019

